



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DELIBERAÇÃO COEPE Nº 031**

**DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**APROVA O PROLONGAMENTO DO  
PERÍODO LETIVO 2013.1**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 49ª Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2013;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprovação da prorrogação do período letivo 2013.1 para os docentes que ingressarão em julho do corrente ano, na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

**Art. 2º** – Atendendo as seguintes solicitações dos Coordenadores de Curso:

- Expansão do semestre letivo 2013.1 para até o dia 30 de agosto para as disciplinas que estão sem professor;
- A integralização das disciplinas em questão podendo ser feita contando o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático;
- Que seja permitido o cancelamento da matrícula nas disciplinas em questão aos alunos que não quiserem cursar as disciplinas devido a incompatibilidade com o novo cronograma de aula que será proposto

**Art. 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.

**JOÃO BOSCO DE SALLES**

Presidente em Exercício